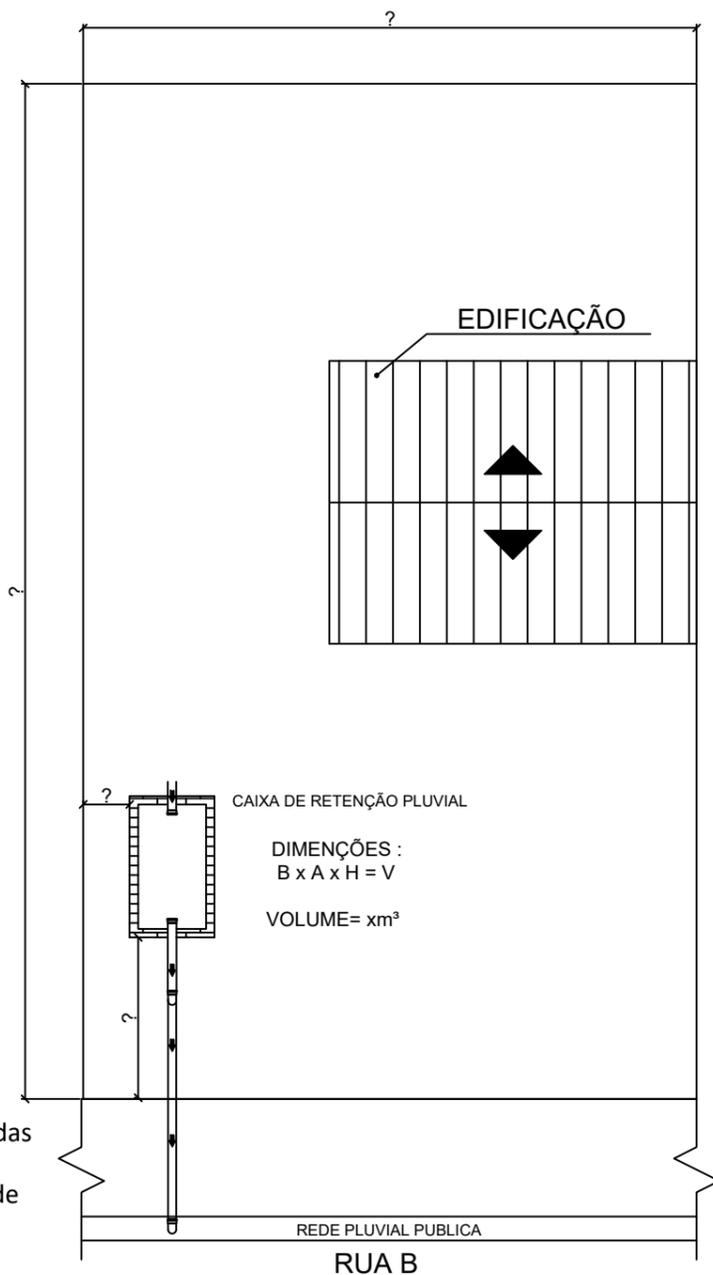


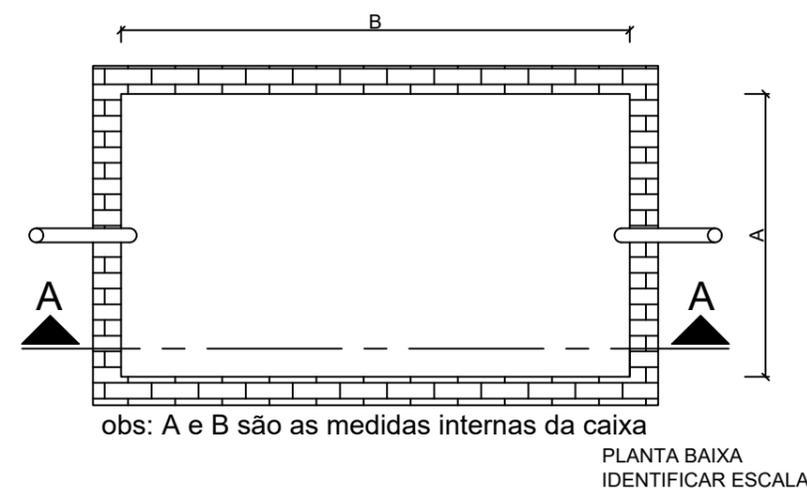
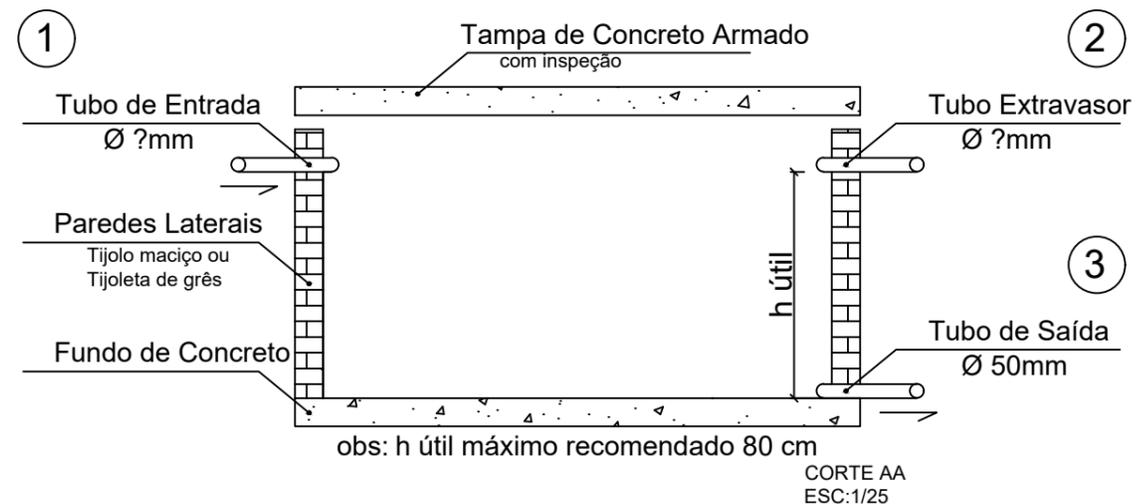
SITUAÇÃO
IDENTIFICAR ESCALA

Para o projeto de retenção das águas pluviais declara-se a ciência e o atendimento dos seguintes itens:

1. O projeto da CRP não exime o cumprimento da obrigatoriedade da permeabilidade mínima exigida pela legislação aplicável;
2. É obrigatório o lançamento na CRP das águas pluviais provenientes das áreas impermeabilizadas;
3. Existem condições técnicas de lançamento das águas pluviais na rede pública de drenagem;
4. O responsável técnico pelo projeto deve garantir o atendimento às normas de drenagem, legislação vigente e normas brasileiras aplicáveis;
5. O proprietário ou empreendedor deve executar a conexão do extravasor do sistema de retenção pluvial na rede pública ou no equipamento pluvial mais próximo, conforme orientações da Diretoria de Esgotos Pluviais;
6. Declara-se que o projeto foi verificado e atende a NBR 10844, garantindo níveis adequados de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia.



LOCALIZAÇÃO
IDENTIFICAR ESCALA



CERTIDÃO DE LANÇAMENTOS DE PONTOS DE ESGOTOS PLUVIAIS			
SEMOP - DIRETORIA DE ESGOTOS PLUVIAIS			
DISCRIMINAÇÃO: ANEXO - CAIXA DE RETENÇÃO PLUVIAL		ENDEREÇO: RUA BAIRRO Nº NOVO HAMBURGO - RS	
PROTOCOLO DO PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA:		ÁREA DO TERRENO (m²):	ÁREA DO PROJETO (m²):
PROPRIETÁRIO:		PRANCHA ÚNICA: U	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		VOLUME DA CAIXA (m³):	
_____ PROPRIETÁRIO	_____ RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO CREA/RS CAU/RS	_____ RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO CREA/RS CAU/RS	